Decisão Administrativa/Gabinete do Prefeito/PML

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026 – PML

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - PML

Interessado: CONSTRUTORA M&V LTDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Adota-se como fundamentação e razão de decidir, o disposto no **Parecer e Despacho quanto ao Recurso**, *em sua literalidade*, que passa a fazer parte desta Decisão.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, decido conhecer da Manifestação de Recurso interposto, para no mérito negar-lhe provimento pelos argumentos expostos no parecer e despacho da Agente de Contratação quanto a recurso no bojo da Concorrência Eletrônica nº 003/2026/PML

Dê prosseguimento ao feito ao presente certame.

Cientifique aos interessados.

Cumpra-se.

Publique-se.

Luzerna/SC, 06 de maio de 2026.

JULIANO SCHNEIDER:00511300921

Assinado de forma digital por JULIANO SCHNEIDER:00511300921
Dados: 2026.05.06 14:39:57 -03'00'

JULIANO SCHNEIDER
Prefeito
Município de Luzerna